

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 08/2016 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 22 de junho de 2016.

Aprovação da alteração no formato de oferta dos programas de pós-graduação Lato Sensu no âmbito do UNIFACEX.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações na forma de oferta dos projetos pedagógicos dos cursos de Especialização/MBA no contexto do UNIFACEX, considerando que as disciplinas passam a adotar o conceito modular, incluindo o conceito de renovação de matrícula por módulo.

Art. 2º Determinar que todos os projetos pedagógicos futuros devem respeitar o novo formato citado no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 2017.1 e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CEPEX